CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 09 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0110/80

ASSUNTO

DENOMINA DE JOÃO BATISTA DE PAULA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR: ANTONIO AZIN

LEI Nº 5355 DE 05 / 12 / 1980

DIOM Nº 7053 DE 18 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5355 DE 05 DE dezembro DE 1980

Denomina de JOÃO BATISTA DE PAULA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BATISTA DE PAULA (BATISTA DA LIGIA) uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 110 /80

Aprovado em 2a. discussão
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

Denomina de JOÃO BATISTA DE PAULA uma artéria de Fortaleza.

A Comissão de Redação Final
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ~~DECRETA~~:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BATISTA DE PAULA (BATISTA DA LIGHT) uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de setembro de 1980.

Vereador Antonio Azin

Justificativa

João Batista de Paula, o popular Batista da Light, começou na vida profissional como pequeno funcionário da The Ceará Light And Power Ltda., ocupou vários cargos e funções, ascendendo a gerente daquela Companhia, onde destacou pelo seu trabalho e eficiência. Foi uma pessoa muito conhecida e estimada em nossa capital e bem merece ter seu nome perpetuado em uma artéria de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de setembro de 1980.

Vereador Antonio Azin

21/2 10 d 80.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 29 180

Ao Projeto de Lei nº 110

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Antonio Azin pretende "Dar a denominação de João Batista de Paula a uma rua de Fortaleza".

A proposição objetiva a prestar justa homenagem ao popular Batista da Light, figura por demais conhecida em toda Fortaleza, que em vida, prestou relevantes serviços à comunidade e bem merece ter seu nome perpetuado em uma artéria de nossa Capital.

A matéria é justa e esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação:

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de X de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nº 110/80

APROVADO
Em 24/10/80
Presidente

Denomina de JOÃO BATISTA DE BRITO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. - Fica denominada de JOÃO BATISTA DE BRITO (BATISTA DE LIGIA) uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1536 /80 Fortaleza, 30 de outubro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de JOÃO BATISTA DE PAULA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA